



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Edição nº 1340

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3801, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4252, de 19 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$1.348.100,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil e cem reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)				1.348.100,00
02	04	01	DEPTO JURIDICO TECN LEGIS CONTR IMOBILIA	
	191	02.062.0002.2069.0000	Estrutura Administrativa	500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA	
	217	04.123.0002.2011.0000	Estrutura Administrativa	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	DEPTO DE CONTABILIDADE	
	3203	04.124.0002.2013.0000	Estrutura Administrativa	2.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
	370	04.122.0002.2017.0000	Estrutura Administrativa	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	388	04.122.0002.2017.0000	Estrutura Administrativa	295.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	419	04.122.0002.2069.0000	Estrutura Administrativa	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3801, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	06	02	DEPTO DE INFORMATICA		
	435	04.126.0002.2018.0000	Estrutura Administrativa		7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	03	DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		
	485	04.128.0002.2019.0000	Estrutura Administrativa		4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	04	DEPTO DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIO		
	513	04.122.0002.2020.0000	Estrutura Administrativa		24.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	526	04.122.0002.2020.0000	Estrutura Administrativa		56.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE		
	4146	18.541.0004.1814.0000	Meio Ambiente		80.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		100 216	Infraestrutura no Zoo Bosque Municipal		
02	08	01	DEPTO. DE DESEN. URBANO E PLAN ECONOMICO		
	639	15.451.0005.2010.0000	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Urbano		21.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	663	15.451.0005.2069.0000	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Urbano		1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3801, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	09	01	DEPTO SERVICOS URBANOS		
	690	15.452.0006.2021.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos		9.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
	830	15.452.0006.2025.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos		16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	03	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	1136	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica		21.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	1152	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica		195.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	Transferências do Salário-Educação		
	1187	12.361.0007.2032.0000	Educação Básica		37.000,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02	10	04	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL		
	3648	12.367.0007.2062.0000	Educação Básica		7.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
	4039	12.367.0007.2062.0000	Educação Básica		12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	Transferências do Salário-Educação		



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3801, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	11	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER		
	1300	27.812.0011.2040.0000	Esporte e Lazer		5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
	1599	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos		160.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	3045	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos		200.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	3641	10.301.0014.2062.0000	Saúde para Todos		62.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	14	05	DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA		
	1873	10.304.0014.2045.0000	Saúde para Todos		14.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1987	08.244.0015.2052.0000	Assistência Social Comunitária		5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	2101	08.244.0015.2076.0000	Assistência Social Comunitária		33.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3801, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	17	01	DEPTO DE CULTURA, ECON CRIATIVA E PROM DA IGUALDADE RACIAL		
	2220	13.392.0017.2037.0000	Cultura		22.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2244	13.392.0017.2069.0000	Cultura		1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	18	02	FUNDEB - 30%		
	2296	12.361.0007.2066.0000	Educação Básica		20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	2346	12.365.0007.2066.0000	Educação Básica		25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
02	21	01	DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS		
	4487	26.782.0019.2087.0000	Mobilidade Urbana		8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
02	21	02	DEPTO. ADMIN. DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS E EVENTOS		
	4508	26.122.0019.2069.0000	Mobilidade Urbana		100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- As despesas decorrente da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3801, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	04	01	DEPTO JURIDICO TECN LEGIS CONTR IMOBILIA		
	175	02.062.0002.2007.0000	Estrutura Administrativa		-500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA		
	193	04.123.0002.2011.0000	Estrutura Administrativa		-1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	02	DEPTO DE CONTABILIDADE		
	272	04.124.0002.2013.0000	Estrutura Administrativa		-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	383	04.122.0002.2017.0000	Estrutura Administrativa		-3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	02	DEPTO DE INFORMATICA		
	441	04.126.0002.2018.0000	Estrutura Administrativa		-7.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	03	DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		
	478	04.128.0002.2019.0000	Estrutura Administrativa		-77.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	04	DEPTO DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIO		
	3206	04.122.0002.2020.0000	Estrutura Administrativa		-80.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3801, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	07	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE		
	561	18.541.0004.2008.0000	Meio Ambiente		-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	581	18.541.0004.2008.0000	Meio Ambiente		-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	DEPTO. DE DESEN. URBANO E PLAN ECONOMICO		
	620	15.451.0005.2010.0000	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Urbano		-13.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	3747	15.451.0005.2010.0000	Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Urbano		-9.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	DEPTO SERVICOS URBANOS		
	675	15.452.0006.2021.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos		-9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	05	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
	2819	15.452.0006.2025.0000	Manutenção Estrutura Serviços Urbanos		-16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		100 107	Serv. de Coleta, Transp. Residuos Solido		
02	10	03	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	1096	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica		-55.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	1109	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica		-13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	Transferências do Salário-Educação		



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3801, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	10	03	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	3739	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica	-5.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	3829	12.361.0007.1596.0000	Educação Básica	-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	Transferências do Salário-Educação		
	3831	12.361.0007.1597.0000	Educação Básica	-150.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	Transferências do Salário-Educação		
	4598	12.361.0007.1712.0000	Educação Básica	-223.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	Transferências do Salário-Educação		
02	10	04	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL		
	1214	12.367.0007.2033.0000	Educação Básica	-19.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02	11	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER		
	1262	27.812.0011.1226.0000	Esporte e Lazer	-5.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		100 033	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal		
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
	1538	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	1578	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos	-21.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3801, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
	4246		10.301.0014.1359.0000	Saúde para Todos	-15.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			300 101	Aquisição de móveis e equipamentos para	
	4255		10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos	-39.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
	4615		10.301.0014.1331.0000	Saúde para Todos	-145.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			300 125	Unid. Básica de Saúde - Ref.,Amp.,Reestr	
02	14	04	DIVISAO DE PSF/PACS		
	4273		10.301.0014.1632.0000	Saúde para Todos	-200.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			300 110	Manutenção e Pintura do PSF Dr. Luis Gui	
02	14	05	DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA		
	1888		10.304.0014.2045.0000	Saúde para Todos	-14.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
02	15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1959		08.244.0015.2052.0000	Assistência Social Comunitária	-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	4631		08.244.0015.2091.0000	Assistência Social Comunitária	-33.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			500 041	Programa de Benefícios Eventuais	
02	17	01	DEPTO DE CULTURA, ECON CRIATIVA E PROM DA IGUALDADE RA		
	2189		13.392.0017.2037.0000	Cultura	-6.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3801, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	17	01	DEPTO DE CULTURA, ECON CRIATIVA E PROM DA IGUALDADE RA		
	2207	13.392.0017.2037.0000	Cultura	-9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2240	13.392.0017.2037.0000	Cultura	-6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	2252	13.392.0017.2072.0000	Cultura	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	18	02	FUNDEB - 30%		
	2310	12.361.0007.2066.0000	Educação Básica	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	2356	12.365.0007.2066.0000	Educação Básica	-25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		
02	21	01	DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS		
	4492	26.782.0019.2087.0000	Mobilidade Urbana	-8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
02	21	02	DEPTO. ADMIN. DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS E EVE		
	4501	26.122.0019.2088.0000	Mobilidade Urbana	-100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)**-1.348.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3801, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

PEDREIRA, 01 de agosto de 2023

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3802, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4252, de 19 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)				295.000,00
02	10	03	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4602	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica	15.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 001	Transferências do Salário-Educação	
02	10	07	DIVISAO DE NUTRICAÇÃO ESCOLAR	
	1255	12.306.0010.2036.0000	Merenda Escolar	123.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	
	1257	12.306.0010.2036.0000	Merenda Escolar	16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 004	Merenda Escolar - Fundamental - QSE	
02	12	01	DEPTO DE DIVULGAÇÃO E TURISMO	
	3197	23.695.0012.1238.0000	Turismo	6.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		100 081	Revitalização do Morro do Cristo	
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
	1538	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	2886	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos	49.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 025	Atenção Básica Estadual	

**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3802, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
	4257	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos		36.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

Artigo 2o.- As despesas decorrente da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Anulação:

02	10	03	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	1173	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica		-15.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	10	07	DIVISAO DE NUTRICA O ESCOLAR		
	4367	12.306.0010.2036.0000	Merenda Escolar		-117.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA		
	4369	12.306.0010.2036.0000	Merenda Escolar		-22.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		212 002	Merenda Escolar - Creches - QSE		
02	12	01	DEPTO DE DIVULGACAO E TURISMO		
	3198	23.695.0012.1238.0000	Turismo		-6.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 081	Revitalização do Morro do Cristo		
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
	1578	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos		-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	1599	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos		-49.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3802, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
4255	10.301.0014.2048.0000		Saúde para Todos		-36.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 00100	
	01		TESOURO		
	310000		SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)**-295.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 01 de agosto de 2023

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3805, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4252, de 19 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$48.683,08 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)				48.683,08
02	15	01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	2014	08.244.0015.2052.0000	Assistência Social Comunitária	26.581,83
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 002	Índice de Gestão Descentralizada- IGDBF	
	2042	08.244.0015.2075.0000	Assistência Social Comunitária	13.439,25
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 004	CRAS FEDERAL - Piso Básico Fixo - FNAS	
	3151	08.244.0015.2075.0000	Assistência Social Comunitária	6.110,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 007	Proteção Básica	
	3152	08.244.0015.2076.0000	Assistência Social Comunitária	2.552,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 008	Proteção Especial	

Artigo 2o.- As despesas decorrente da execução deste Decreto, correrão por conta de excesso de arrecadação:

Excesso:		48.683,08
	Fontes de Recurso	
	02 00	8.662,00
	05 00	40.021,08

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 01 de agosto de 2023

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3806, DE 02 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4252, de 19 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$54.448,90 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) destinado a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

Suplementação (+)			54.448,90
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA
4516	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos	54.448,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300117	EMENDA 202203734924- CUSTEIO	

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de superávit financeiro do exercício anterior:

Superávit Financeiro:		54.448,90
	Fontes de Recurso	
	02 00	54.448,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 02 de agosto de 2023

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**Prefeitura Municipal de Pedreira**

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3815, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4252, de 19 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$71.871,18 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e dezoito centavos) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)				71.871,18
02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA	
	4761	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos	4.665,72
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300093	Resolução SS nº 124- Despesas/Manutenção	
	4762	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos	11.805,46
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300094	Resolução SS nº 124- Custeio	
	4763	10.301.0014.2048.0000	Saúde para Todos	55.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301010	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	

Artigo 2o.- As despesas decorrente da execução deste Decreto, correrão por conta de excesso de arrecadação:

Excesso:	55.400,00
	Fontes de Recurso
	05 00 55.400,00

Artigo 3o.- As despesas decorrente da execução deste Decreto, correrão por conta de superávit financeiro:

Superávit Financeiro:	16.471,18
	Fontes de Recurso
	02 00 16.471,18

Artigo 4o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 16 de agosto de 2023

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3819, DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4252, de 19 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) destinado a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

Suplementação (+)			19.000,00
02	13	01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS
	4768	15.451.0013.2042.0000	Obras e Vias Públicas
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		100000	GERAL - Convênios/entidades/fundos
			19.000,00
			F.R.: 00200

Artigo 2o.- A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Anulação:

02	13	01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS
	1445	15.451.0013.2042.0000	Obras e Vias Públicas
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110000	GERAL
			-19.000,00
			F.R. Grupo: 00100

Anulação (-) **-19.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 28 de agosto de 2023

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3823, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4252, de 19 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)				446.000,00
02	03	01	ASSES REL PUBLICAS IMPRENSA DIVULG - JSM	
	108	04.122.0002.2005.0000	Estrutura Administrativa	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	03	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	1082	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica	220.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	1089	12.361.0007.2031.0000	Educação Básica	50.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	19	01	DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA	
	2399	06.181.0018.2003.0000	Segurança e Cidadania	35.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	19	03	DEPTO. DE DEFESA CIVIL	
	2477	06.182.0018.2063.0000	Segurança e Cidadania	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	2485	06.182.0018.2063.0000	Segurança e Cidadania	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3823, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4252.

02	21	01	DEPTO. DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS		
	4487	26.782.0019.2087.0000	Mobilidade Urbana		31.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
	4488	26.782.0019.2087.0000	Mobilidade Urbana		5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
02	21	02	DEPTO. ADMIN. DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS, PROJETOS E EVENTOS		
	4498	26.122.0019.2088.0000	Mobilidade Urbana		30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	4499	26.122.0019.2088.0000	Mobilidade Urbana		5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- As despesas decorrente da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02	14	01	DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA		
	4618	10.301.0014.1535.0000	Saúde para Todos		-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 049	Reforma de Unid. de Atenção Especializad		
	4619	10.301.0014.1673.0000	Saúde para Todos		-296.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO		
		300 126	NAECAP/Núcleo de Equoterapia - Construçã		
	4620	10.301.0014.1683.0000	Saúde para Todos		-50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 088	Impl. Complexo NAECAP - Equoterapia		



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3823, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº4252

Anulação (-)

-446.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 31 de agosto de 2023

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, 03

46410775/0001-36

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3826, DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI Nº 4322.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 4322, de 17 de agosto de 2023.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) destinado a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

Suplementação (+)			151.000,00
02	10	04	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL
	1212	12.367.0007.2033.0000	Educação Básica
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		01	TESOURO
		240000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu
			151.000,00
			F.R.: 00100

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial/total da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Anulação:

02	05	01	DEPTO FINANCEIRO / TESOURARIA	
	252	99.999.0002.2999.0000	Estrutura Administrativa	-151.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	

Anulação (-) **-151.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDREIRA, 31 de agosto de 2023

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS**DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 256/2019**

Fica prorrogado o prazo de execução do mencionado contrato do dia 24/09/2023 a 23/09/2024 de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O quantitativo renovado é o descrito na subcláusula 2.1, onde os serviços permanecem da forma que foram contratados originalmente. Os preços foram reajustados no percentual de 4,06% referente ao índice INPC/IBGE de agosto de 2023, conforme folha 2189. Conforme tabela mencionada acima, o valor deste termo aditivo é de R\$ 29.581,24. CONTRATADA: VINICIUS SELINGARDI PIANCA 38400712838. OBJETO: Prestação de serviços especializados para implantação e desenvolvimento de projeto cultural de artes cênicas - teatro musical. Pregão Presencial nº 41/2019 - Processo Licitatório nº 49/2019 - Data de assinatura: 22/09/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2022

Fica suprimido o item, quantidade e valor descritos na sub-cláusula 1.1. O valor total da Supressão é de R\$ 140.615,85. CONTRATADA: BIOSPHERA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de varrição, limpeza e manutenção em logradouros públicos deste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e veículos necessários, compreendendo coletores bueristas, varredores e motoristas. Pregão Eletrônico nº 85/2021 - Processo Licitatório nº 98/2021 - Data de assinatura: 22/09/2023.

25 de setembro de 2023

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 186/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SAO PAULO - SEBRAE-SP. Objeto: Prestação de serviço de locação temporária de espaço no setor reservado a prefeituras nº PR 33 para expositor, na Feira do Empreendedor, para fins de fomento do Setor Industrial, Comercial, Cultural e Turístico do Município. Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2023. Processo Administrativo nº. 7.124/2023. Valor do contrato: R\$ 21.120,00. A execução do objeto deste instrumento se dará no período de 16 à 19 de outubro de 2023, no pavilhão SP EXPO, na Rodovia dos Imigrantes, 1,5 km - Vila Água Funda, São Paulo - SP, 04329-900. Data do término do fluxo de assinatura: 25/09/2023.

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**DESPACHO DO PREFEITO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2023. OBJETO: Contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de arbitragem esportiva de várias modalidades (Futsal, Basquetebol, Voleibol e Handebol), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer nos Jogos Estudantis Municipais de Pedreira (JEMPE). Homologando o julgamento do referido processo que teve como vencedora a licitante: ATHANASIO ACADEMIA DE GINASTICA LTDA.

Data: 25/09/2023.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
10/2023 – PROC. ADM. Nº 8.661/2023**

Considerando que se faz necessária a contratação da pessoa jurídica denominada “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”, para prestação de serviços de acompanhamento de obra e assistência técnica, na Creche que está sendo edificada na Estrada Municipal Hamilton Bernardes - Santa Clara - Pedreira/SP.

Considerando o parecer jurídico favorável emitido pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Assim, diante do exposto acima, bem como nos documentos encartados nos autos do processo administrativo em epígrafe, DECLARO como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a favor da pessoa jurídica CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a prestação de serviços em epígrafe.

Valor da contratação: R\$ 84.669,75. Publique-se na forma do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreira (SP), 26 de setembro de 2023.

Fábio Vinicius Polidoro
PREFEITO

DESCARTE CORRETO

**Descarte corretamente suas
pilhas e baterias usadas**



Onde encontrar o Papa Pilhas?
Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira
e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023**

A Prefeitura Municipal de Pedreira, através da Secretaria Municipal de Planejamento, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade para participar da Audiência Pública para a prestação de contas referente ao **Segundo Quadrimestre da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023**, atendendo ao dispositivo do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 27 de setembro de 2023.

Local: Câmara Municipal de Pedreira - R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP.

Horário: 18:30 Horas.

Transmissão on line pelo canal You tube através do canal da Câmara Municipal de Pedreira no site <https://www.camarapedreira.sp.gov.br/>

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal**

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

COMUNICADO

COM O MOSQUITO DA DENGUE NÃO SE BRINCA!

A dengue é uma doença viral transmitida pela fêmea do mosquito *Aedes aegypti*. Pode apresentar-se na forma leve, que evolui para cura, tratada com hidratação correta e medicação sintomática, e na forma grave, que necessita de maiores cuidados em leitos de observação ou internação.

Prevenir é a melhor forma de evitar a dengue, além da zika e chikungunya, que também são transmitidas pelo mesmo mosquito. A maior parte dos focos do mosquito está nos domicílios, por isso, algumas ações da população são tão importantes no enfrentamento à doença.

Não deixe água parada. Elimine os locais onde o mosquito nasce e se desenvolve, evitando desta forma a procriação. **Não deixe acumular água em pratos de vasos de plantas.** Coloque areia fina até a borda do pratinho.

Não junte vasilhas e utensílios que possam acumular água (*tampinha de garrafa, casca de ovo, latinha, embalagem plástica e de vidro, copo descartável*) e **guarde as garrafas vazias de cabeça para baixo.**

Entregue os pneus velhos a Coleta de Reciclagem. Caso precise mantê-los, guarde em local coberto. **Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada.** Limpe frequentemente as calhas e a laje das casas. **Cubra bem todos os reservatórios de água.** Limpe a bandeja coletora de água do ar-condicionado e também da geladeira.

Mantenha a água da piscina sempre tratada com cloro e limpe-a uma vez por semana. Preserve o quintal limpo, recolhendo o lixo e detritos em volta da casa. **Não jogue lixo em terrenos baldios, construções e praças.** Permita sempre o acesso do agente de combate a endemias em sua residência ou estabelecimento comercial.

A luta contra essas doenças deve ser constante. É necessário que cada um faça sua parte. **A Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde está atenta a situação.** Seus agentes estão nas ruas para orientar a população e alertar sobre os problemas causados pelas doenças provocadas pelo *Aedes aegypti*.

A luta contra a dengue é de todos: faça a sua parte. Não dê brecha para o mosquito, a Dengue também mata!

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



FEBRE MACULOSA TEM CURA!

Se você apresentar estes sintomas
alguns dias após ter contato com carrapatos

PRINCIPAIS SINTOMAS

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas

Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo
e fale que teve contato com carrapatos!



SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL****CONVOCAÇÃO****27 de Setembro de 2023*****8ª Reunião do Conselho Municipal de Defesa Civil
tem nova data***

Ficam os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, **CONVOCADOS** para a **8ª Reunião Ordinária**, que acontecerá **no dia 27/09/2023, às 14 horas**, na Câmara Municipal de Pedreira.

Ordem do dia: Pauta Institucional

- 1-Leitura da Ata anterior;
- 2- Discutir sobre o terreno do empreendimento Campo Alto;
- 3-Sugestão sobre a intervenção no talude da Rua Adolfo Graciola;
- 4- Outros assuntos de Interesse do Conselho.

Pedreira, 12 de setembro de 2023

Eng.º Eduardo Pazini*Coordenador de Proteção e Defesa Civil*

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Prefeitura Municipal de Pedreira****Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania****CONVOCAÇÃO****8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIA 27 DE AGOSTO DE 2023**

Ficam os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, convocados para a 8ª Reunião Ordinária que acontecerá no dia 27 de setembro de 2023 às 15:30h, nas dependências da Câmara Municipal de Pedreira.

Ordem do dia: Pauta Institucional

- 1- Leitura da Ata anterior;
- 2- Apoio Operacional em Eventos e Festividades do Calendário Esportivo e Cultural do município;
- 3- Ações conjuntas entre Órgãos de Fiscalização da Municipalidade;
- 4- Rondas Escolares pelas equipes de Plantão diário;
- 5- 26 de setembro/2023 a Guarda Municipal completa seus 27 anos de existência;
- 6- Outros assuntos de interesse do Conselho.

Pedreira, 26 de setembro de 2023.

Dr. Licurgo Nunes Costa
Secretário Municipal de Segurança e Cidadania

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**COMUNICADO**

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2023 - OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO", QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DESTA AUTARQUIA.

Informo a quem possa interessar, que em razão da inabilitação da licitante classificada em 1º lugar para o item 02, a sessão pública do referido pregão será retomada para negociação da oferta subsequente de menor preço às 09h do dia 10/10/2023, no local onde anteriormente foi feita a sessão, ou seja, no sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC, no site www.bec.sp.gov.br, onde todos os documentos pertinentes ao caso encontram-se disponíveis no site www.saaepedreira.com.br, no link licitações, junto ao edital do pregão correspondente

Pedreira, 25 de setembro de 2023

JEICE APARECIDA ROSSI
Pregoeira

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA**EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - PROCESSO Nº 1222/2023**

Objeto das Atas: registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para reposição do estoque do almoxarifado da farmácia desta Fundação

Data da Assinatura da Ata: 14/09/2023.

Validade: 12 meses

Ata nº 113/2023

Detentora da Ata: **LUMAR COM DE PRODS FARMACEUTICOS LTDA**

Valor da Ata: R\$ 3.638,35 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Ata nº 114/2023

Detentora da Ata: **DIMEBRAS COML HOSPITALAR LTDA**

Valor da Ata: R\$ 230.725,84 (duzentos e trinta mil setecentos e vinte cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Ata nº 115/2023

Detentora da Ata: **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**

Valor da Ata: R\$ 24.786,00 (vinte quatro mil setecentos e oitenta e seis reais)

Ata nº 116/2023

Detentora da Ata: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Valor da Ata: R\$ 45.216,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais)

Ata nº 117/2023

Detentora da Ata: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Valor da Ata: R\$ 15.065,00 (quinze mil e sessenta e cinco reais)

Ata nº 118/2023

Detentora da Ata: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Valor da Ata: R\$ 2.846,25 (Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco)

Ata nº 119/2023

Detentora da Ata: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor da Ata: R\$ 1.449,12 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos)

Ata nº 120/2023

Detentora da Ata: **DROGAFONTE LTDA**

Valor da Ata: R\$ 75.972,60 (Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

Ata nº 121/2023

Detentora da Ata: **QUIRON PHARMA LTDA**

Valor da Ata: R\$ 16.095,00 (Dezesseis Mil e Noventa e Cinco Reais)

Ata nº 122/2023

Detentora da Ata: **SP HOSPITALAR LTDA**

Valor da Ata: R\$ 11.050,40 (Onze Mil e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos)

Ata nº 123/2023

Detentora da Ata: **IMPERIO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Valor da Ata: R\$ 2.520,00 (Dois Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

Ata nº 124/2023

Detentora da Ata: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Valor da Ata: R\$ 13.446,00 (Treze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais)

Ata nº 125/2023

Detentora da Ata: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**

Valor da Ata: R\$ 17.201,50 (Dezesseis Mil e Duzentos e Um Reais e Cinquenta Centavos)

Ata nº 126/2023

Detentora da Ata: **UP DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor da Ata: R\$ 7.968,00 (Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais)

Ata nº 127/2023

Detentora da Ata: **EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA**

Valor da Ata: R\$ 66.890,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e noventa reais)

Ata nº 128/2023

Detentora da Ata: **COMERCIAL RIFAMA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Valor da Ata: R\$ 420,10 (quatrocentos e vinte reais e dez centavos)

Ata nº 129/2023

Detentora da Ata: **PARTNER FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**

Valor da Ata: R\$ 10.230,00 (dez mil e duzentos e trinta reais)

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 139/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM SUPRIMENTO SECUNDÁRIO UTILIZANDO IGUAIS FORNECIDOS, INSTALADOS E MANTIDOS PELA EMPRESA A SER CONTRATADAS, EM REGIME DE COMODADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nos. 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações, **HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. O valor total homologado é de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Pedreira, 25 de setembro de 2023

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Encontra-se aberto na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Eletrônico 22/2023, que trata do registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação. O processamento do pregão se dará através do sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo, disponível no endereço www.bec.sp.gov.br. O edital poderá ser obtido no portal BEC ou no site desta Fundação: www.funbepe.org.br.

Nº da Oferta de Compra: 851901801002023OC00026.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 27/09/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 09/10/2023 - às 09:00
SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

TELEFONES CENTRAL DE

ATENDIMENTO 156



 (19) 3852-7900

 (19) 9 9603-0156

 (19) 9 9661-0156

 (19) 9 9909-0156

 (19) 9 9961-0156



Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

**Não importa a hora e
nem o lugar**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>
<http://camarapedreira.sp.gov.br>
<https://www.saaepedreira.com.br>
<https://www.funbepe.org.br>

**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	222.185.564,12	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	196.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	221.989.564,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.117.189,18	0,95
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.319.373,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.653.405,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.987.436,47	5,40

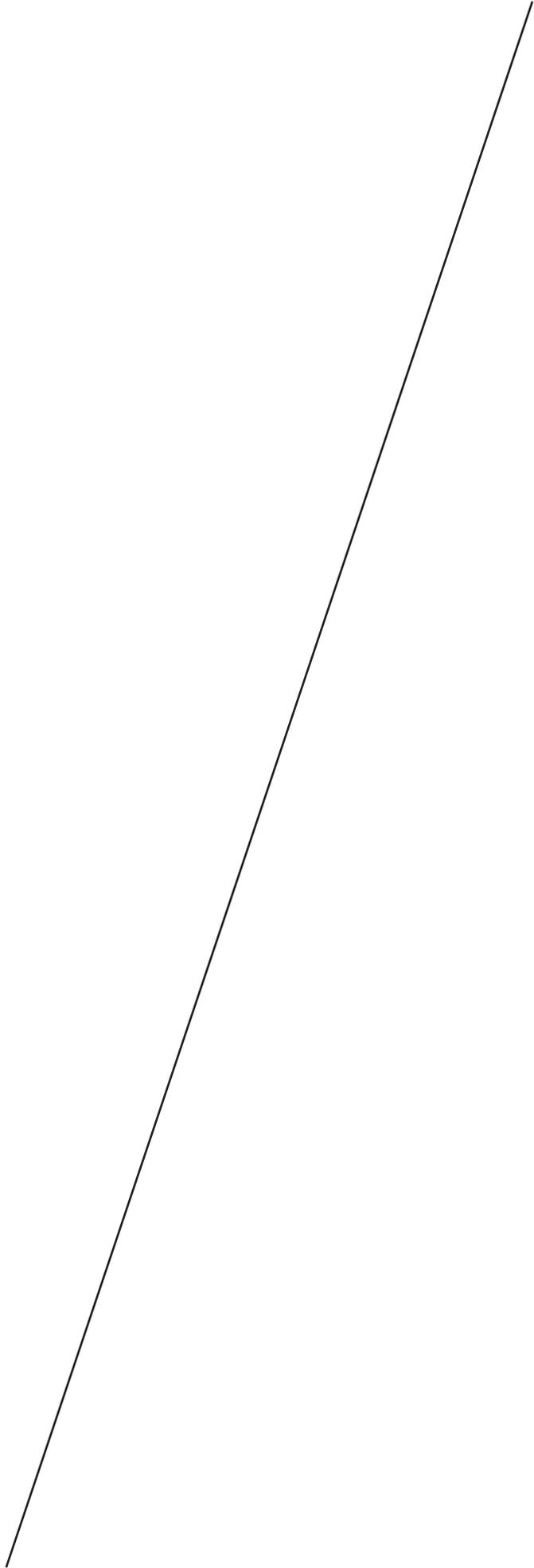
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

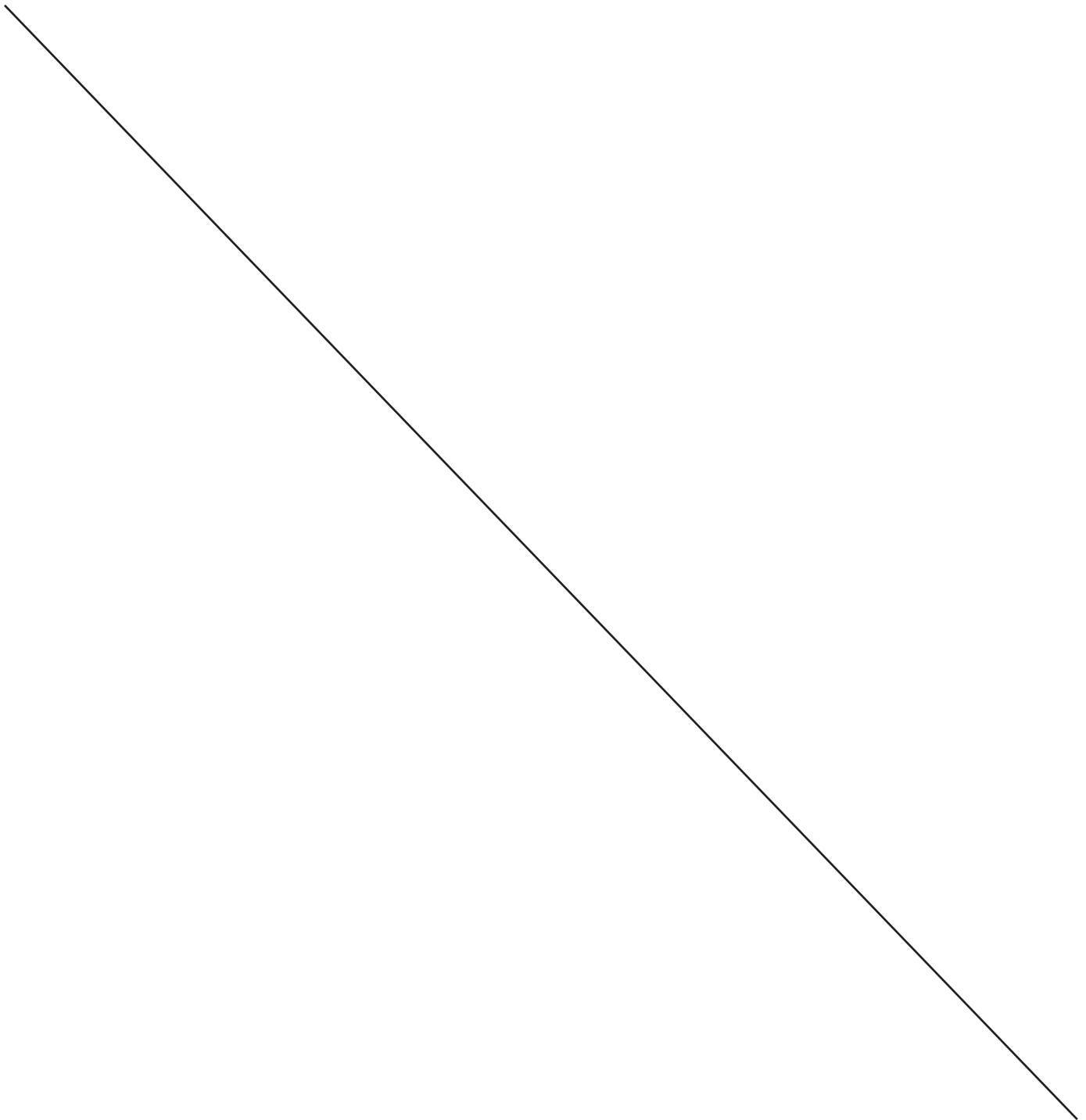
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite		Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício do Segundo Período Seguinte	
	No Quadrimestre/Semestre	% DTP (b)	Primeiro Período Seguinte	Limite (e) = (b-d)	Segundo Período Seguinte	Limite (h) = (e)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			Exercício do Primeiro Período Seguinte		Exercício do Segundo Período Seguinte	
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			Redutor Mínimo de 13 do Excedente (c) = (b-a)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	% DTP (i)
Valores Percentuais						



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

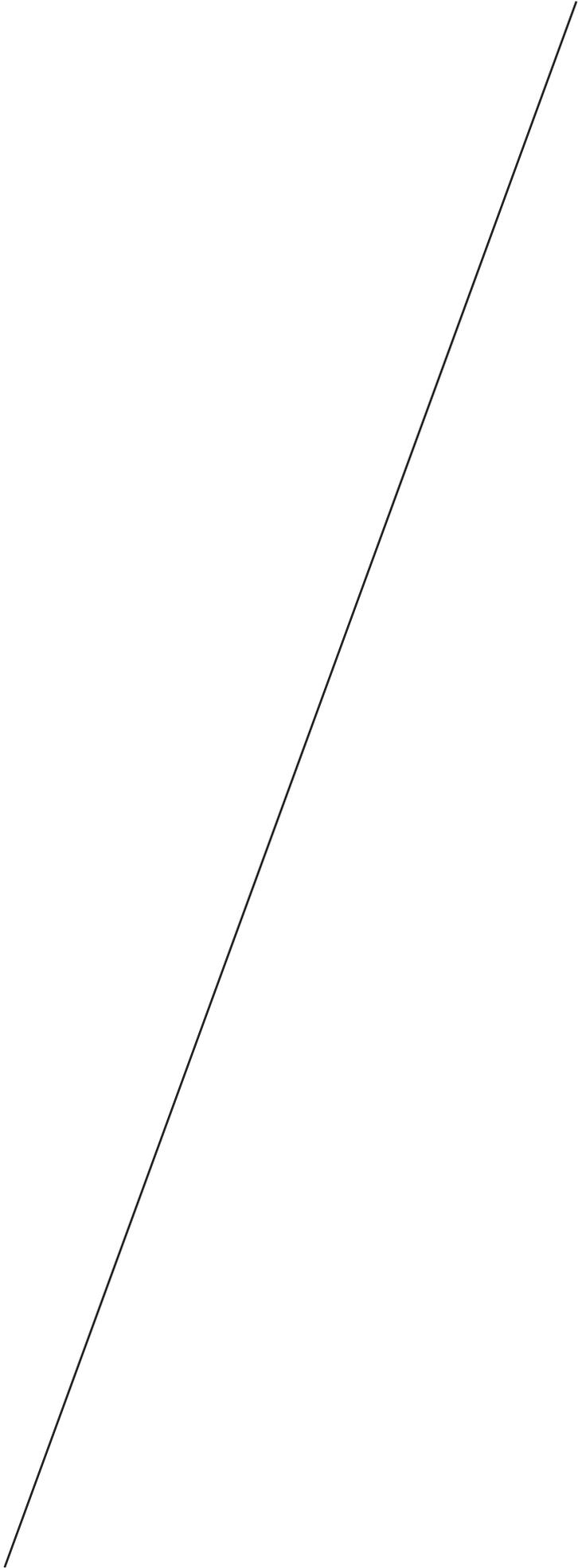
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

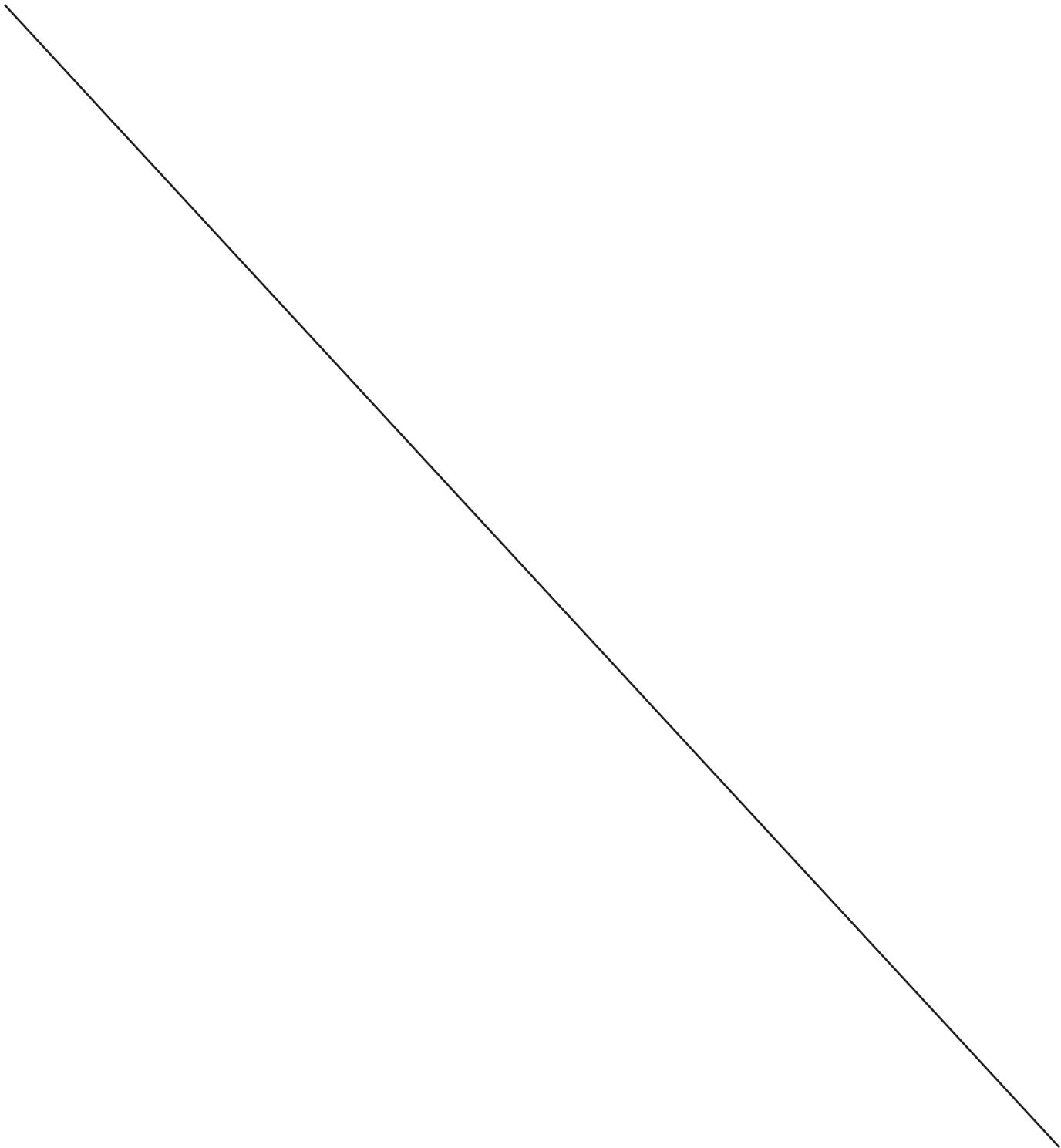
	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII) / (VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Pedreira - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

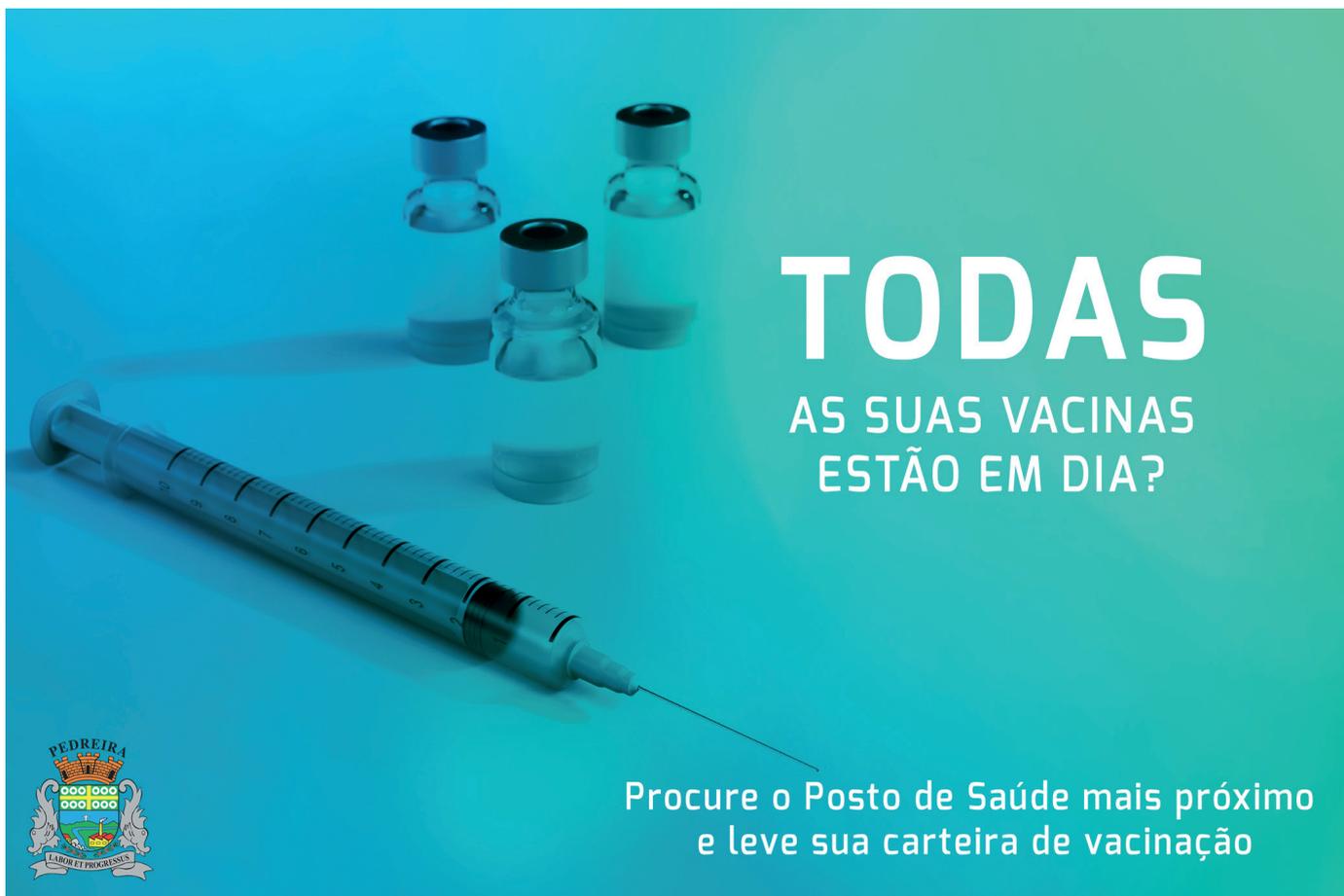
Notas Explicativas	Valores
	31/08/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by TANIA REGINA SANDO CAMPARINI:10xxxxxx60 Date: 2023.09.22 11:20:37 BRT Perfil: Responsável pela Administração Financeira Instituição: Câmara de Vereadores de Pedreira - SP
Assinatura: 2
Digitally signed by ANA RITA ECCEL SARTORI:12xxxxxx04 Date: 2023.09.22 11:22:10 BRT Perfil: Responsável pelo Controle Interno Instituição: Câmara de Vereadores de Pedreira - SP
Assinatura: 3
Digitally signed by JOSE LUIS NIERI:10xxxxxx29 Date: 2023.09.22 11:30:38 GMT-03:00 Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Pedreira - SP
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



TODAS

AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

PODER EXECUTIVO

(Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

INEDITORIAIS

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

JOÃO EDUARDO CORSI

Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITTO

RABETTI

Estagiário

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP